



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Decreto nº. 065/2025

De 18 de Junho de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

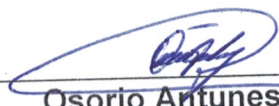
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 15 de Junho de 2025, a Senhora **KARLA FERNANDA VIEIRA MANTOVANI MIRANDA**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS FUNCIONAIS**, conforme Lei Municipal nº 508/2021, lotado na Secretaria de Municipal de Administração, e desde já cedida para o órgão, com ônus para o Município.

Art. 2º. A disponibilização do servidor ao Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária - NUPREF está prevista na cláusula quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 08/2023 e será necessária para que o servidor possa auxiliar nas rotinas e procedimentos dos processos de Regularização Fundiária do Município de Bernardo Sayão-TO conforme a Solicitação do Tribunal de Justiça do Tocantins através do Ofício nº 5601 / 2025 - CGJUS/NUPREF.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Junho de 2025.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora nomeado. Bernardo Sayão-TO, 18 de junho de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração